



Processo: **065/2025**

Inexigibilidade: **035/2025**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 01.00 - DO OBJETO

01.01 - Contratação da atração artística **Bruno Fagundes**, por meio do seu empresário exclusivo **ROTTA ENTRETENIMENTO**, inscrita no CNPJ nº **38.129.468/0001-53**, para uma apresentação no dia **15 de junho de 2025 durante o São João da Moda de 2025**, através da Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

### 02.00 - DA JUSTIFICATIVA/ NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a promoção de eventos culturais, é de suma importância para o fortalecimento do vínculo com todos os munícipes, além de proporcionar um momento de lazer aos mesmos, o **São João da Moda 2025**, é um evento realizado a vários anos, em nosso município.

É uma tradição que vem sendo valorizada em nosso município, atraindo atenção regional, além de aquecer fortemente o comércio local, que durante o período Junino tem um aquecimento nas vendas, pela cidade receber milhares de pessoas de outras regiões.

Considerando que a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura.

Considerando que a Lei 14.133/2021 estabelece, em seu art. 74 que é inexigível a Licitação quando houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I ao V. Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Desse modo, a própria lei reconhece inviável a competição quando: a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda, b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo.

Sendo assim, a escolha da atração artística decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. Aqui, não se pode deixar de destacar, que estamos diante da contratação de artista do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Bruno Fagundes é natural de Santa Cruz do Capibaribe - PE, e vem conquistando parte do nordeste no meio do forró estilizado com uma batida diferente. Mas já mostra que é um verdadeiro fenômeno em vários aspectos. Bruno já se apresentou em grandes eventos, programas de TVs, e como também já possui vários sucessos na boca do povo.



O cantor começou a ter seu talento reconhecido ainda no tempo de escola, quando durante os intervalos das aulas aproveitava para praticar a música, que logo foi se tornando a sua grande paixão. Em 2011, após enfrentar dificuldades no mundo da música, Bruno recebeu um convite para ser vocalista da banda Forró Zero Bala e foi bem aceito.

Inovação sempre foi uma grande característica do jovem Bruno. Após três anos o projeto se tornou mais grandioso e com isso veio a alteração do nome da banda, sendo assim mudando para Forró dos Bossas. Inovando mais uma vez. O sucesso dele só aumentou com o passar do tempo, e foi fazendo algumas parcerias com grandes artistas. Assim foi consolidando ainda mais sua carreira.

No ano de 2015, gravou seu primeiro DVD. Que foi um grande marco na vida de Bruno! Gravado na cidade de São José do Egito – PE, o show contou com uma montagem diferenciada e foi sucesso! Com alguns meses de lançamento, a gravação ficou disponível na internet, e chegou a uma boa marca de acessos. Outro resultado sempre é bem visto em seus CDs no site SUAMUSICA.COM.BR.

Assim, o artista Bruno Fagundes é conhecido regionalmente, é ex-vocalista do Forrozão Zero Bala e Forró dos Bossas, em 2016 começou em carreira solo. Bruno é um artista reconhecido na região do Agreste e Sertão Pernambucano, tem boa capacidade de animar e envolver o público durante seu show.

Face ao exposto, revela-se devidamente justificada a presente contratação da atração artística **Bruno Fagundes**, por meio do seu empresário exclusivo, **ROTTA ENTRETENIMENTO**, inscrita no CNPJ nº **38.129.468/0001-53**.

### 03.00 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

03.01 – A presente contratação fundamenta-se no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

### 04.00 – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

04.01 - Em relação ao valor proposto para contratação da atração artística em comento, verifica-se que o preço está compatível com os praticados no mercado, fato comprovado através da pesquisa de preços (ANEXO I).

04.02 - De igual modo, verificou-se que as contratações da Banda pelos Municípios relacionados no **Anexo I**, resultam em preço compatível com sua proposta, conforme contratações em anexo.

### 05.00 - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.01 – O valor proposto para a contratação objeto deste Termo de Referência é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

05.02 – Detalhamento conforme art. 94, §2º da Lei 14.133/2021: